



PORTARIA Nº 034/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a nomeação aos cargos em função gratificada, de livre nomeação e destituição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do art. 61 do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em Reunião de 20 de outubro de 2023, nos termos do estabelecido no art. 4º, XXI, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Denyse Regina Orso Salvati, matrícula 35, para exercer o Cargo em função gratificada de Coordenador de Comunicação do CREF3/SC, a partir de 01/10/2023, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 032/2023/CREF3/SC.

Art. 2º - Nomear André Roberto Sigwalt, matrícula 81, para exercer o Cargo em função gratificada de Supervisor de Processos da Câmara de Julgamento do CREF3/SC, a partir de 01/10/2023, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 032/2023/CREF3/SC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/10/2023.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 26/10/2023 | Edição: 204 | Seção: 2 | Página: 60